Lei Ordinária Municipal nº 1.256, de 22 de junho de 2021.

"DENOMINA PONTE NA LOCALIDADE DO RIO TEÓFILO NO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO/SC."

Valmor Pedro Kammers, Prefeito do Município de Major Gercino/SC, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada a Ponte localizada na localidade do Rio Teófilo, nas coordenadas geográficas: latitude -27°25'2,033"S e longitude -49°3'58.659"W, Município de Major Gercino/SC, como: "Luiz Jaraceski".

Art.2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Major Gercino SC, 22 de junho de 2021.

Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Major Gercino
PUBLICADO
no diário oficial dos município-DOM/SC
Em 23/06/2021
Publicação de Atos Legais